



ESTADO DO PARANÁ
Câmara Municipal de Guaraci
Rua Prefeito João de Giuli, 247 - CEP 86620-000 - Guaraci PR
Fone: (43)3260-1354 | e-mail: cm.guaraci@gmail.com

INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, considerando a relevância das reivindicações populares, fundamentado no que dispõe o Art. 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao *Poder Executivo, ouvido o Plenário desta Casa, para que o EXECUTIVO MUNICIPAL elabore Projeto de Lei que autoriza a Secretaria Municipal de Saúde a fornecer gratuitamente para a população em situação de vulnerabilidade socioeconômica medicamentos e insumos de baixo valor, que não constam na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename), cujos critérios deverão ser oportunamente regulamentados pelo Poder Executivo.*

Esta medida se justifica tendo em vista que é de fundamental importância prestar atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade, por via administrativa, inclusive como forma de desburocratizar o acesso à saúde; direito de todos e dever do Estado conforme preconiza o art. 196 da Constituição da República.

Guaraci, 12 de agosto de 2019


MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Vereador

PROCOLO 037
Data 12/08/19
